



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1805- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 9/2020; Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: Pregão Eletrônico nº 8/2020; Processo Administrativo: nº 390/2020; Detentora: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI; Vigência: 13/07/2021. A Câmara Municipal de Campo Largo – PR, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata publicada no Diário Oficial do Município, em 14/07/2020, Edição nº 1730 – Págs. 51-52. Campo Largo, 14 de Outubro de 2020.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 19/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 15/10/2020 às 08h30min. do dia 27/10/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 27/10/2020 às 8h:59min. do dia 27/10/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 27/10/2020.

EDITAL: disponível no Edifício Sede da Câmara Municipal, Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83601-450, Vila Bancária, Campo Largo, PR.

das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://bll.org.br/>. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 27/10/2020, <http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/Home>.

Campo Largo, 14 de outubro de 2020.

**Monia Walerye Leal da Silva**  
Pregoeira - Portaria nº 64/2020

### PORTARIA Nº 134/2020

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da Sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 91/2020, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35, II da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início